



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 148/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO NA
LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA,
NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na localidade denominada Alto Santa Maria, próximo do terreno do Senhor Ademar Espíndula e do Senhor Belmiro Zumach, neste Município.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de madeira em péssimo estado de conservação, o que dificulta a passagem de veículos, principalmente os de carga pesada. Por ser a única ponte de acesso dos agricultores com destino à CEASA, feiras e circulação dos moradores, consequentemente dificulta o escoamento de verduras.

A construção da ponte de concreto será mais vantajosa, tendo em vista que possui adaptação a qualquer tipo de forma e facilidade de execução, permitindo total liberdade à concepção arquitetônica, estrutural e de método construtivo, liberdade esta que nenhum outro material propicia, bem como apresentará várias vantagens, pois possui mais resistência aos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

desgastes naturais e certamente será mais durável, podendo assim todos ter uma locomoção com boa infraestrutura.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

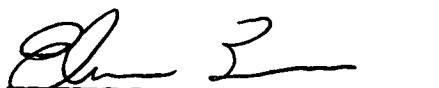
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de março de 2013.


CLOVIS BRAUN

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

15 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal

